

**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de América Dourada.**

Aos 15 (quinze) dia do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a hora regimental, reuniu-se esta edilidade sob a presidência do vereador – **Francisco Pereira Filho** e secretariada pelo vereador – **Geosadaque Araújo Pereira**, registrou-se as ausências dos seguintes vereadores: **Adalberto Barbosa de Oliveira, Agnaldo Alves Dias e Manoel Messias Marques de Oliveira**. Havendo quórum o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos legislativos e solicitou o vereador Cosme que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência o secretário ad. hoc realizou as apresentações das matérias do expediente, a seguir: **PROJETO DE LEI nº 012/2025** – Que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências; **PROJETO DE LEI nº 013/2025** – Que dispõe sobre a ratificação da alteração do Contrato do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê e dá outras providências; **INDICAÇÃO nº 042/2025** – (de autoria do vereador Dione), que solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, viabilizar as construções de alambrados nos campos de futebol nas seguintes localidades: Ipanema, Alegre e Campo Alegre; **INDICAÇÃO nº 043/2025** – (de autoria do vereador Geosadaque), que solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, interceder junto ao departamento estadual competente no sentido de viabilizar as construções de redutores de velocidades na rodovia BA 052, próximo à entrada do Povoado de Tanques, bem como, num pequeno trecho da rodovia que dá acesso ao Distrito de Prevenido; **INDICAÇÃO nº 044/2025** – (de autoria do vereador Kymura), que solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, viabilizar implementação de um centro de zoonose neste Município; **INDICAÇÃO nº 045/2025** – (também de autoria do vereador Kymura), que solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, viabilizar



instalações de câmeras de monitoramento na recepção do hospital municipal, bem como nas recepções das Unidades de Saúde Básicas deste município; **INDICAÇÃO nº 046/2025** – (de autoria do vereador Cosme), que solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, autorizar o melhoramento da iluminação pública do Bairro Nova América e sede deste Município e a **INDICAÇÃO nº 047/2025** – (também de autoria do vereador Cosme), que solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, autorizar com maior brevidade possível a instalação do poço artesiano da comunidade de Barriguda, que tem como objetivo o consumo humano e animal. A seguir o secretário da mesa que realizou as inscrições dos vereadores interessados em participarem do grande expediente, de posse da relação, passou a palavra por até 10 (dez) minutos aos seguintes vereadores: **Geovan Silva Queiroz, Uemson Dione Araújo da Silva, Eneda Pires Dourado** e encerrou os pronunciamentos através da fala do vereador **Kymura Dourado Yoshida**. A seguir o Sr. Presidente submeteu apreciação do plenário as seguintes matérias: **INDICAÇÕES nº 042, 043, 044, 045, 046 e 047/2025**, todas aprovadas por unanimidade em única discussão e votação. Na sequência o Sr. Presidente concedeu intervalo regimental para na sequência dar início a ordem do dia, expirado o tempo, após reapresentação das matérias o Sr. Presidente passou a palavra por até 05 (cinco) minutos aos seguintes vereadores: **Uemson Dione Araújo da Silva** e encerrou as discussões através da fala da vereadora **Eneda Pires Dourado**. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a apreciação do plenário as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 01/2025** (de autoria da vereadora Enêda), que dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo Município de América Dourada e dá outras providências e o **PROJETO DE LEI Nº 02/2025** (de autoria do vereador Dione), que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADAAv. Romão Gramacho, nº 478 - Centro
CNPJ (MF) 03.593.982/0001-60

Telefax: (74) 3692-2018 - CEP 44910-000

âmbito do Município de América Dourada, ambas as matérias foram aprovadas por unanimidade em 2ª e última discussão e votação, as quais seguirão à sanção do chefe do executivo municipal. Constando que não havia mais nada a tratar, em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e para constar, lavra-se a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada nos termos do § 8º do Art. 170 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e publicada no Portal de Transparência, através do site: acessoainformacao.camaradeamericadourada.ba.gov.br.